DECRETO Nº 4448 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 703.767,60 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.043 de 14 de julho de 2011 e Lei nº 8.101 de 22 de dezembro de 2011 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art.8º da LRF-nº101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT no valor de R$ 703.767,60 (setecentos e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
1430 - 2.15.2.26.782.0014.2219.33903000.033501.....50.000,00
1436 - 2.15.2.26.782.0014.2219.33903900.033501.....450.575,35
1442 - 2.15.2.26.782.0014.2219.44905200.033501.....126.000,00
1757 - 2.15.2.04.122.0014.2270.33903900.038000.....77.192,25

TOTAL. 703.767,60

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas são decorrentes de Saldo Financeiro do Exercício Anterior, apurados em 31/12/2011, no valor de R$ 703.767,60 (setecentos e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), referentes à:

I - multas previstas na Legislação de Trânsito, no valor de R$ 626.575,35 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), cujo código de receita é 1919150000;

II - utilização de Estacionamento Rotativo - Faixa Azul, no valor de R$ 77.192,25 (setenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), cujo código de receita é 1600990100.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de fevereiro de 2012. MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município